

**Proc. Administrativo 011/2026**

De: **Adriano Henrique de Oliveira** Setor: **SUP-GAF-ALF-FNC-OC - Compras / Adiantamentos**

Para: **SUP-ASUP - Superintendência**

Assunto: **Contratação Auditoria Pro Gestão_certificação_Nível III**



Presidente Prudente/SP, 09 de Janeiro de 2026

Ao Superintendente,

Tendo em vista a necessidade de evolução de certificação do nível I para o nível III no programa de certificação Pró-Gestão, e ainda que referida certificação, além de proporcionar melhoria das práticas de gestão previdenciária é um dos requisitos para manutenção da classificação do Instituto de Previdência como investidor qualificado, classificação atual da Prudenprev, conforme disciplina o artigo 134 da Portaria MPT nº 1.467, de 2 de junho de 2022, solicita-se autorização para contratação de entidade certificadora para prestar os serviços de pré-auditoria, auditoria de certificação e auditorias de supervisão, para fins de certificação institucional da Prudenprev no Programa Pró-Gestão RPPS, com validade de 03 (três) anos e nível de aderência III, através do Manual do Pro-Gestão RPPS - Versão 3.6, aprovada em 21 de fevereiro de 2025.

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Ciente, de acordo e autorizo:

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente